



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2016/CGRAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, consubstanciado no Parecer nº 128/2016/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.024264/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Eletrônica do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia da *L'École Nationale Supérieure d'électrotechnique, d'électronique, d'informatique, d'hydraulique et des Télécommunications* (INP-ENSEEIH) da França.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI